

PORTARIA EJUD16 Nº 89/2024

São Luís, 01 de julho de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 78ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA no período de 29 a 30 de agosto de 2024;

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 4525/2024,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Juíza **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula n.º 308161350, para 78ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Vitória/ES.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **28 a 31/08/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial